



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**Luís Nobre**, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que irá decorrer uma **reunião no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, dia 11 de dezembro, pelas 16:00 horas**, tendo como objetivo a apresentação de um projeto de concessão para exploração do evento **Passagem do Ano**, oferecendo um espaço diferenciado de divertimento, num ambiente controlado e seguro, incluído no programa de animação do Mercado de Natal.

Eventuais interessados na concessão deverão comparecer na referida reunião a fim de manifestarem o seu interesse e **apresentarem as suas propostas**, que serão obrigatoriamente instruídas com os elementos constantes do **Anexo I** ao presente Edital.

No caso de comparecerem interessados em número superior ao dos lugares a atribuir, as propostas serão ordenadas, de acordo com a pontuação obtida, considerando os critérios estabelecidos no **Anexo I** ao presente Edital.

As condições de exploração são as constantes do **Anexo II** ao presente Edital.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 30 de novembro de 2023

O Presidente

Luís Nobre



## Anexo I

### Instrução das Propostas e Critérios de Avaliação

#### 1. Documentos que Constituem as Propostas

As propostas serão obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- Identificação do concorrente;
- Descrição do projeto a instalar, incluindo:
  - a) descrição sucinta do projeto a instalar (imagem/decoração/design);
  - b) fotografia/imagem ilustrativa;
  - c) proposta de programação;
  - d) listagem dos produtos a oferecer e respetivos preços.
- Listagem de eventos organizados pela Câmara Municipal, nos quais o concorrente participou, nos últimos 2 anos;
- Listagem de eventos organizados por outras entidades, nos quais o concorrente participou, nos últimos 2 anos.

#### 2. Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas com uma pontuação de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

Fator	Subfator	Pontuação	
Projeto de Exploração, considerando a sua originalidade e adequação ao evento em que se insere  (pontuação máxima: 60 pontos)	Imagem	Insuficiente	4
		Suficiente	10
		Bom	15
		Muito bom	20
	Diversidade dos produtos a oferecer	Insuficiente	4
		Suficiente	10
		Bom	15
		Muito bom	20
	Preço dos produtos a oferecer	Insuficiente	4



		Suficiente	10
		Bom	15
		Muito bom	20
Participação em eventos organizados pela Câmara Municipal nos últimos 2 anos  (pontuação máxima: 30 pontos)	Número de eventos	Nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	8
		4 ou mais eventos	15
	Queixas ou reclamações de clientes, comunicadas à Câmara Municipal	4 ou mais queixas	1
		De 1 a 3 queixas	8
		Nenhuma queixa	15
Participação em eventos não organizados pela Câmara Municipal nos últimos 2 anos  (pontuação máxima: 10 pontos)	Número de eventos	Nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	5
		4 ou mais eventos	10

### 3. Prazos e Análise das Propostas

Após análise e ordenação das propostas, a mesma será comunicada a todos os concorrentes, para o endereço de email indicado na proposta.

Em caso de empate entre as propostas, o desempate será efetuado através de sorteio aleatório presencial, cuja data e local e realização serão comunicados aos concorrentes, através do endereço de email indicado na proposta.



## Anexo II

### Condições de Exploração

#### 1. Caracterização

O Município de Viana do Castelo pretende dinamizar o evento Mercado de Natal, com a animação da noite de Passagem do Ano. O presente Caderno de Encargos pretende explicar as condições de exploração do evento Passagem de Ano, oferecendo um espaço diferenciado de divertimento, num ambiente controlado e seguro.

As dimensões do espaço a disponibilizar para a realização do evento são: 40 metros comprimento, 20 metros largura, 4 metros de altura (nas laterais) e 7 metros de altura (pé direito central).

#### 2. Calendarização e Horário de Funcionamento

O evento terá lugar no dia 31 de dezembro, numa tenda a instalar pelo Município, na Praça da Liberdade.

O horário de funcionamento será o seguinte:

- 00h00 até às 06h00 do dia 1 de janeiro de 2024.

A montagem de todos os equipamentos necessários ao Evento deverá decorrer no dia 30 de dezembro de 2023 e a desmontagem no dia 1 de janeiro de 2024.

#### 3. Obrigações dos Concessionários

Compete, em especial, aos Concessionários:

- a) Apresentação de um Plano de Atividades de Animação para a noite de Passagem do Ano, no espaço temporal indicado na calendarização acima;
- b) Contratação de som, luz e vídeo;
- c) Infraestruturas para venda de bebida e comida;
- d) Recursos humanos: artistas, barmans, entre outros;
- e) Obtenção de todas as Licenças aplicáveis;
- f) Pagamento do montante de 1.500,00€, que corresponde ao custo de disponibilização da Tenda pelo Município, no período da concessão;
- g) Equipa de segurança para o recinto e evento;



- h) Copos e todo o material inerente à realização do evento;
- i) Manutenção do local em boas condições de higiene;
- j) Respeito por todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.
- k) Se necessário, atendendo ao disposto na al. c) do ponto seguinte, assegurar a instalação de gerador, assumindo as respetivas despesas.

#### **4. Obrigações do Município**

Compete, em especial, ao Município:

- a) Reforço da Limpeza Urbana;
- b) Colocação de WCs;
- c) Fornecimento de Energia Elétrica (potência contratada de 150 kVA)
- d) Ponto de Água;
- e) Cedência da tenda.